



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 1, do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia **27 de Abril** (Quinta-feira), com início pelas **10:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Verde Paixão*, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 19 de Abril de 2017

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*